



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS  
PROCESSO SELETIVO 2016 – EDITAL N. 13/2016 – GR/UEA  
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO

**O PRESIDENTE** da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria 288/2016 – GR/UEA, de 15 de abril de 2016, para cumprimentos das atribuições previstas no Art. 18 da Resolução N. 009/2016 – CPPG/UEA, de 10 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto nos § 1º e 2º do Anexo do Edital N.13/2016 – GR/UEA, de 18 de abril de 2016 e publicado em Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2016, que estabeleceu prazos e procedimentos para requerimento de isenção da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem) reais a ser recolhida em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, após análise dos requerimentos submetidos, **DECIDE**:

I) **conceder isenção a:**

SOLICITANTE	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)
<b>Françuan de Oliveira Dias</b>	14480228981
<b>Miceia de Paula Rodrigues</b>	13001419023
<b>Raphael Bastos Brandão</b>	16578654977

II) rejeitar os requerimentos abaixo por omissão ou erro do Número de Identificação Social (NIS), facultando ao(s) candidato(s) inscrever(em)-se no Processo Seletivo com a devida recolha da taxa prevista na alínea h) do Art. 4º do Anexo do Edital N.13/2016 – GR/UEA:

**TODOS OS REQUERIMENTOS FORAM DEFERIDOS.**

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de maio de 2016.

Prof. Dr. Otávio Rios Portela  
Presidente da Comissão de Seleção